



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 44/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, inciso V e VII da Lei Orgânica Municipal, combinado mais ainda com o Art. 29, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO, as festividades de fim de ano, período em que se costumam realizar festas de confraternizações entre amigos e encontros entre as famílias,

CONSIDERANDO, também, os feriados dos dias 25 de dezembro de 2019 (Dia de Natal) e 01 de janeiro de 2020 (Dia da Confraternização Universal),

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, “**ponto facultativo**”, nas repartições públicas municipais, nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Pariconha-AL, 12 de dezembro de 2019.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).


JOSÉ GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS